



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo  
Vice Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luis Da Silva Almeida  
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
Vereador – Valfrido Bento Cintra

## Resolução nº 002/2021

Rochedo – MS, 18 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre aprovação a alteração de Membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo – MS. Biênio 2021/2023 e das outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, conforme Resolução 075/2001 e 139/2011 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na Lei Municipal **727/2015** no Art. 10 e considerando a aprovação da Plenária:

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1 - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na composição de representantes Governamental e Não Governamentais.

### GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda:

1 – Jackson Marlon Brum Rego – Titular

2 – Lucas Trindade Majela – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

1 – Valquíria Conceição de Oliveira – Titular

2 – Lúcia Marta de Lira – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

1 – Cleberson Regi Nunes da Silva – Titular

2 – Zélia Maria da Rocha Silva – Suplente

### REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Representando a Associação dos Pastores Evangélicos de Rochedo/MS

1 – Gislaíne Nunes Machado Queiroz – Titular

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 27

2 –Valdeci Nogueira – Suplente

Representando Associação de Pais e Mestre “Escola Municipal Doce Saber”

1 – Emileneda Costa dos Santos – Titular

2 –Juliana Ferreira Cintra Cremm– Suplente

Representando a Arquidiocese Paroquia Bom Jesus da Lapa de Rochedo/MS

1 – Genoveva de Souza Junqueira Netto – Titular

2 – Iris Fagundes de Castro – Suplente

Art. 2 – Dar posse da 1ª Mesa Diretora Não Governamental a Emilene da Costa dos SantosPresidente e Genoveva de Souza Junqueira Netto como Vice Presidente.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Emilene da Costa dos Santos  
Presidente do C.M.D.C.A.

---

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021**

**DISPENSA Nº 006/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de cadeiras da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

**EMPRESA:** PEDRO OLIVEIRA DE ABREU - MEI

**CNPJ:** 28.589.861/0001-76

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Rochedo /MS, 10 de março de 2021.

---

**Waldemir Lucio Romulo**  
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

**Lei Municipal n. 846/2021**

**Rochedo – MS, 12 de março de 2021.**

*Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.*

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 27

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

---

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **EXERCÍCIO DE 2020**

#### **NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.501.566/0001-95
- 1.2) Localizada na Rua Joaquim Murtinho, 203 – Centro - Rochedo/Ms.
- 1.3) Principais Atividades da entidade são:
  - Artigo 1º-É instituído no âmbito do Município, o Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a partir de 1º de janeiro de 2007.
  - Artigo 2º- O Fundo destina-se a manutenção e ao desenvolvimento da básica e remuneração condigna dos trabalhadores da educação.
  - Artigo 3º- A receita do Fundo será proveniente do percentual de 20% por cento das receitas previstas no Artigo 155 Inciso 1, Inciso II combinado com o Artigo 158 Inciso IV, inciso III combinado com o Artigo 158 III, Artigo 157 incisa II, Artigo 158 Inciso II, Artigo 159 Inciso 1, alínea b, Inciso II da Constituição Federal, da Receita da Dívida Ativa Tributaria relativa a impostos inclusive juros e multas eventualmente incidentes, e ainda a Complementação da União com os percentuais e critérios estabelecidos na Legislação Federal.
  - Parágrafo único: As receitas provenientes de aplicação financeiras serão aplicadas de acordo com a finalidade do Fundo.
  - Artigo 4º- Pelo menos 60% (sessenta pôr cento) dos recursos anuais do Fundo serão destinadas ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal.
  - Artigo 5º- Serão considerados como de Manutenção e Desenvolvimento do (Ensino para a Educação Básica Publica, conforme disposto no Artigo 70 da Lei a.º 9.304 de 20 de dezembro de 1996.

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 27

- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, controla apenas a unidade 002 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
- 1.7) O Orçamento do Fundo Municipal, realizado conforme a Lei nº 824 de 18/12/2019, para o exercício de 2019, fixou a Despesa em R\$ 3.210.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

## **NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO**

**2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

**2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações

Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- Não há aquisições de imóveis, tanto quanto depreciação dos mesmos.

## **NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”: 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

#### **NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

##### **4.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:**

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>100</b>	<b>3.417.414,64</b>	<b>106</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00		996,18	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.200.000,00		3.416.418,46	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>100</b>	<b>3.417.464,64</b>	<b>106</b>

A receita estimada para a Fundo municipal, efetivamente arrecadada até o período, é demonstrada no quadro a seguir, foi de R\$ 3.200.000,00, e a efetivamente executada foi no valor de R\$ 3.169.171,60 que corresponde 99% da receita total prevista.

##### **4.2)**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO J(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.209.500,00</b>	<b>3.414.589,53</b>	<b>3.408.199,08</b>	<b>3.408.199,08</b>	<b>3.354.416,57</b>	<b>6.390,45</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.208.300,00	3.413.389,53	3.408.199,08	3.408.199,08	3.354.416,57	5.190,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>500,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.414.689,53</b>	<b>3.408.199,08</b>	<b>3.408.199,08</b>	<b>3.354.416,57</b>	<b>6.490,45</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.414.689,53</b>	<b>3.408.199,08</b>	<b>3.408.199,08</b>	<b>3.354.416,57</b>	<b>6.490,45</b>
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	9.215,56	9.215,56	62.998,07	-9.215,56
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.414.689,53</b>	<b>3.417.414,64</b>	<b>3.417.414,64</b>	<b>3.417.414,64</b>	<b>-2.725,11</b>

##### **Demonstrativos Despesas Orçamentárias:**

Logo as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 3.210.000,00. Desse valor, R\$ 3.408.199,08 referem-se às despesas correntes, e R\$ 0,00, diz respeito às despesas de capital.

##### **4.3) Demonstrativos Créditos Orçamentários:**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 5 de 27

No fundo demonstrado, não houve abertura créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, concordante com imagem do item 4.2.

#### 4.4) Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

A despesa orçamentária apresenta um total executado/empenhado de R\$ 3.408.199,08, que corresponde a 99,80% da despesa total atualizada. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

Natureza da Despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Pagar	Saldo Dot.
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	540.100,00	540.100,00	78.276,60	0,00	78.276,60	74.794,56	3.482,04	461.823,40
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.138.000,00	2.176.838,76	348.479,70	0,00	348.479,70	348.479,70	0,00	1.828.359,06
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – I.N.S.S	110.900,00	110.900,00	16.739,96	0,00	16.739,96	690,88	16.049,08	94.160,04
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais I.M.P.S.R	418.800,00	418.800,00	65.403,91	0,00	65.403,91	24.157,75	41.246,16	353.396,09
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
<b>TOTAL GERAL...:</b>		<b>3.210.000,00</b>	<b>3.248.838,76</b>	<b>508.900,17</b>	<b>0,00</b>	<b>508.900,17</b>	<b>448.122,89</b>	<b>60.777,28</b>	<b>2.739.938,59</b>

#### 4.5) Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 4.4 podemos evidenciar que não houve inscrições de restos a pagar.

#### 4.6) Resumo das interferências financeiras recebidas

Não há, interferências financeiras recebidas no fundo municipal.

### NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receitas Orçamentárias recebidas no valor de R\$ 3.417.414,64. E Saldo do Exercício Anterior no valor de R\$ 148.422,22, assim como as transferências financeiras no valor de R\$ 0,00, como também o recebimento de extra-orçamentários no valor de R\$ 1.812.843,39 perfazendo um total dos ingressos de **R\$ 5.378.680,25**.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 3.408.199,08 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas), valor de pagamento extra orçamentário no valor de R\$ 1.798.670,02, perfazendo saldo para o exercício seguinte de R\$ **171.811,15**.

### NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>
--------------	----------------

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 6 de 27

Circulante	171.811,15	Circulante	118.576,73
Não circulante	0,00	Não circulante	0,00
		Patrimônio líquido	53.234,42
<b>Total</b>	<b>171.811,15</b>	<b>Total</b>	<b>171.811,15</b>

**ATIVO** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade

#### **ATIVO CIRCULANTE - R\$ 171.811,15**

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 171.811,15, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R\$ 0,00, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

#### **ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00**

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R\$ - 0,00, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

**PASSIVO** - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

#### **PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 118.576,73**

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R\$ 53.782,51, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R\$ 0,00, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R\$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

#### **PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00**

2.2.1.4.3.01.01 – Contribuição ao RGPS – Debito Parcelado – R\$ 0,00, registra os valores de debito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 53.34,42**

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 9.215,56, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 44.018,86, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

**NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>3.417.464,64</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras)	996,18	
Transferências de Delegações Recebidas	3.416.418,46	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
<b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>3.408.199,08</b>
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	3.408.199,08	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00	
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2019).	0,00	
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14 / 3.3.90.36 / 3.3.90.39)	0,00	
Depreciação	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações concedidas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições)	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	0,00	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>9.215,556</b>

Em 31/12/2020 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 9.215,56

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA** - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

**a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - R\$ 996,18**

4.4.5.0.0.00.00 – Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras – R\$ 996,18 compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.



**b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 3.416.418,46**

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – R\$ 3.416.418,46, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

4.6.3.9.0.00.00 – Outros ganhos com Incorporação de Ativos – R\$ 0,00, compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA** - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

**a) Pessoal e Encargos – R\$ 3.408.199,08**

3.1.1.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL R\$ 3.408.199,08, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS e RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais – RPPS e RGPS - INTRA OFSS – R\$ 0,00 compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.

3.1.2.9.2.00.00 – Outros Encargos Patronais – INTRA OFSS – R\$ 0,00 compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores.

**b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R\$ 0,00**

3.2.2.1.1.00.00 – Pensões – RPPS consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS.

3.2.9.1.1.12.00 – Salário Família – R\$ 0,00, registra as variações patrimoniais diminutivas com salário-família

**c) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 0,00**

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R\$ 0,00, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

**d) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos – R\$ 0,00**

3.6.3.1.1.01.00 – Perda Involuntárias de Bens Móveis – R\$ 0,00, registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis.

#### **NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2020:

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
<b>RESTOS A PAGAR</b>						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2019	49.633,45	0,00	0,00	49.633,45	0,00	0,00
Exercício de 2020	0,00	53.782,51	0,00	0,00	0,00	53.782,51
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.633,45</b>	<b>53.782,51</b>		<b>49.633,45</b>		<b>53.782,51</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNACOES</b>						
21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS(F)	2.855,46	115.817,74	0,00	114.466,32	0,00	4.207,88
21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	1.526,57	60.447,90	0,00	58.019,64	0,00	3.954,83
21881011100 - PLANOS DE PREVIDENCIA E	897,00	17.533,84	0,00	17.801,84	0,00	629,00
21881011300 - RETENÇÕES - ENTIDADES	1.113,85	21.762,28	0,00	21.747,05	0,00	1.129,08
21881011400 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS(F)	632,63	13.260,62	0,00	13.280,22	0,00	613,03
21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	29.855,53	563.101,96	0,00	561.962,72	0,00	30.994,77
21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS(F)	0,00	259.284,23	0,00	259.284,23	0,00	0,00
21882010100 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE	17.888,87	448.088,10	0,00	442.691,32	0,00	23.265,65
<b>TOTAL</b>	<b>54.769,91</b>	<b>1.489.276,65</b>		<b>1.489.252,34</b>		<b>64.794,22</b>
<b>TOTAL PAS SIVO</b>	<b>104.403,36</b>	<b>1.553.059,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.538.885,79</b>	<b>0,00</b>	<b>118.576,73</b>

#### **NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

#### **INGRESSOS NO VALOR DE R\$ 5.176.475,52**

Receita Patrimonial R\$ 996,18 - decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

Transferências recebidas R\$ 3.416.418,46 - referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

#### **DESEMBOLSOS NO VALOR DE R\$ 5.153.086,59**

Pessoal e demais despesas R\$ 3.404.050,02 - compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

#### **FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VALOR DE R\$ 23.388,93**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 10 de 27

Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações.

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – R\$ 23.388,93** compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**INICIAL VALOR DE R\$ 148.422,22**

**FINAL VALOR DE R\$ 171.811,15**

Rochedo – MS, 31 de dezembro de 2020.

---

**AMARILDO PEREIRA DA SILVA**  
**CONTADOR CRC - 011216/O-2**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021**  
**PROCESSO Nº. 045/2021**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 077 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO O COMODATO E MANUTENÇÃO DOS CILINDROS VISANDO O ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **25 de Março de 2021**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murтинho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail [licitacao\\_rochedo@hotmail.com](mailto:licitacao_rochedo@hotmail.com), onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 12 de Março de 2021.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO MUNICIPAL**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 11 de 27

XML nr.: 11

**ROCHEDO**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO**  
 Balanço Geral  
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
 Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do Micasp) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 12/03/2021

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (1)	3.210.000,00	3.375.745,02	3.417.414,64	41.669,62
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	996,18	- 9.003,82
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	996,18	- 9.003,82
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.200.000,00	3.365.745,02	3.416.418,46	50.673,44
28	Transferências de União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.200.000,00	3.365.745,02	3.416.418,46	50.673,44
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Benéf. Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (2)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobilidade Contratual				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobilidade Contratual				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)				3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00
73	DÉFICIT (VI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)				3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.209.500,00	3.414.689,53	3.408.199,08	3.408.199,08	3.408.199,08	3.354.416,57
80	Pessoal e Encargos Sociais	3.208.500,00	3.413.889,53	3.408.199,08	3.408.199,08	3.408.199,08	3.354.416,57
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
84	Investimentos	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX + X)	3.210.000,00	3.414.689,53	3.408.199,08	3.408.199,08	3.408.199,08	6.490,45
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	3.210.000,00	3.414.689,53	3.408.199,08	3.408.199,08	3.408.199,08	6.490,45
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	9.215,56	0,00	0,00	- 9.215,56
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.210.000,00	3.414.689,53	3.417.414,64	3.408.199,08	3.408.199,08	- 2.725,11
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

N.º	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b) - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (c)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	49.633,45	49.633,45	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	49.633,45	49.633,45	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	49.633,45	49.633,45	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

**ROCHEDO**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO**  
 Balanço Geral  
 Anexo 13 - Balanço Financeiro  
 Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

12/03/2021

INGRESSOS				DISPÊNDIOS					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	3.417.414,64	3.169.171,60	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	3.408.199,08	3.177.532,96
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	82	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Funder	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Funder	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0	0,00	0,00	93	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CSISP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CSISP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e benefícios dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	2.323.841,38	2.376.878,31	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e benefícios dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	2.477.713,77	2.118.893,64
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	0	1.093.573,26	792.293,29	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	0	930.485,31	1.058.039,34
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

N.º	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
42	55 Transferência Especial de União	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cassino Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.685/2019	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro de União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incluído no Art. 3º)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDESBU - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Estadual nº 3.140/2005 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FDS - Art. 2º de Lei nº 2.105/2000	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
54	84 Recursos extrajudiciais vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extrajudiciais vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extrajudiciais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
72	Recabimentos Extrajudiciais (III)	0	1.812.843,39	1.476.064,48	0	1.798.570,02	1.411.052,04
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	53.782,51	49.633,45	0	49.633,45	39.390,92
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.499.276,65	1.137.728,71	0	1.489.232,34	1.082.958,80
76	Outros Recabimentos Extrajudiciais	0	259.784,23	288.702,32	0	259.784,23	288.702,32
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	148.422,22	91.771,16	0	171.811,15	148.422,22
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	148.422,22	0,00	0	171.811,15	148.422,22
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	5.378.660,25	4.737.007,24	0	5.378.660,25	4.737.007,24

## QUADRO ANEXO

N.º	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	04 - Contribuição do Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	05 - Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	07 - Precatórios do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



172	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	2.323.841,38	2.323.841,38	2.323.841,38	2.323.841,38	2.323.841,38	2.323.841,38	2.376.878,31	2.376.878,31
176	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	1.093.573,26	1.093.573,26	1.093.573,26	1.093.573,26	1.093.573,26	1.093.573,26	792.293,29	792.293,29
177	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Interesse Social - FNISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	47 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	48 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	50 - FNDDA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	51 - FNMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Roteio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	65 - Transferências de União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	68 - Anulação Financeira de União aos Municipais - Lei Complementar nº 174/2020 (Inclui o Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	70 - Compensações Financeiras de Recursos Neutrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	80 - Transferências do Estado - FUNDEBSUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

222	94 - Outras Receitas Não-Primárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa								

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

ROCHEDO  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2020

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO  
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do Micasp) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

12/03/2021

ATIVO				PASSIVO					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	171.811,15	148.422,22	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	118.576,73	104.403,36
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	171.811,15	148.422,22	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	53.782,51	49.693,45
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	2.219,85	5.519,79
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	51.562,66	44.113,66
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Promessas e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição e Outros Emos	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos a Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	64.794,22	54.769,91
13	Estoques	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Verificações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	59	Promessas e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	53.234,42	44.018,86
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Creditor a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Verificações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	53.234,42	44.018,86
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados <sup>2</sup>	0	53.234,42	44.018,86
31	Imobilizado	0	0,00	0,00	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	9.215,56	- 8.361,38
32	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	44.018,86	52.380,24
33	Bens Móveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Clsão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados <sup>2</sup>	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Clsão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	171.811,15	148.422,22
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	171.811,15	148.422,22					
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64</b>									
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2020	2019	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	171.811,15	148.422,22	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	171.811,15	148.422,22	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	94	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congenues	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	118.576,73	104.403,36	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	118.576,73	104.403,36	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SAÍDA PATRIMONIAL (1-11)	0	53.234,42	44.018,86	2020			2019		
					98	99	100	98	99	100
					Garantias e Contragarantias Concedidas	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Conjugantes	Obrigações Contratuais	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Conjugantes	Obrigações Contratuais	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Conjugantes
					Outros Atos Potenciais Passivos					
					0	0	0	0	0	0
<b>QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>										
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>								
102	00 - Recursos Definidos	0								
103	01 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00								
104	02 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00								
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPS	0,00								
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00								
107	05 - Contribuição de Melhoria	0,00								
108	07 - Precatórios do Fumidef	0,00								
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00								
110	12 - Serviços de Saúde	0,00								
111	13 - Serviços Educacionais	0,00								
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00								
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00								
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00								
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00								
116	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	53.234,42								
117	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00								
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00								
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00								
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00								
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00								
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00								
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00								
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00								
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00								
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00								
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00								
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHIS	0,00								
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00								
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00								
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00								
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00								
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00								
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00								
135	43 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00								
136	44 - Recursos do Superávit de Taxa de Administração	0,00								
137	47 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00								
138	48 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00								
139	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00								
140	51 - FIMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00								
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00								
142	55 - Transferência Especial da União	0,00								
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00								
144	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00								
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00								
146	66 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00								
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00								
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00								
149	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00								
150	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00								
151	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0,00								
152	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00								
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00								

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas Primárias	0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

## Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados\*" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados\*" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

## Instruções de Preenchimento:

\*No GS - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

\*Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

**ROCHEDO**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO**  
 Balanço Geral  
 Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
 Ano de 2020

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	3.417.414,64	3.168.471,60
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	996,18	3.897,65
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obitidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	996,18	3.897,65
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	3.416.418,46	3.165.273,95
23	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	3.416.418,46	3.165.273,95
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multip governamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	3.417.414,64	3.168.471,60
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	3.408.199,08	3.177.552,98
46	Pessoal e Encargos	0	2.808.374,25	2.640.385,03
47	Remuneração a Pessoal	0	599.824,83	557.147,93
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

12/03/2021

54		Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55		Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56		Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57		Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58		Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	0,00	0,00
59		Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
60		Serviços	0	0,00	0,00
61		Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62		Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63		Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64		Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65		Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66		Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68		Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
69		Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70		Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71		Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72		Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73		Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74		Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75		Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76		Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77		Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78		Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79		Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80		Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81		Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82		Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83		Tributárias	0	0,00	0,00
84		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85		Contribuições	0	0,00	0,00
86		Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87		Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88		Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89		Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91		Premiações	0	0,00	0,00
92		Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93		Incentivos	0	0,00	0,00
94		Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95		Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96		Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97		Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98		TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	3.408.399,08	3.177.632,98
99		RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	9.215,56	- 8.361,38

Nota Explicativa

XML nr.: 247

ROCHEDO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO  
Balanco Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2020

12/03/2021

Nº.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BADXA POR PAGTO	BADXA POR CANCELAMENTO	
1	21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS(F)	2.855,46	115.817,74	114.465,32	0,00	4.207,88
2	21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF(F)	1.526,87	60.447,90	58.019,84	0,00	3.954,83
3	21881011100 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA(F)	897,00	17.533,84	17.801,84	0,00	629,00
4	21881011300 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES(F)	1.113,85	21.762,26	21.747,05	0,00	1.129,06
5	21881011400 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS(F)	632,63	13.260,62	13.280,22	0,00	613,03
6	21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS(F)	29.855,53	563.101,96	561.962,72	0,00	30.994,77
7	21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS(F)	0,00	259.284,23	259.284,23	0,00	0,00
8	21881019900 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS(F)	17.888,87	448.068,10	442.691,32	0,00	23.265,65
		54.769,91	1.499.276,65	1.489.252,34	0,00	64.794,22

Nota Explicativa



XML nr.: 16

**ROCHEDO**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO**

Balanco Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASEP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2016.

12/03/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
		INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)		49.633,45		49.633,45		53.782,51
2	Restos a Pagar em 2020		0,00		0,00		53.782,51
3	Restos a Pagar em 2019		49.633,45		49.633,45		0,00
4	Restos a Pagar em 2018		0,00		0,00		0,00
5	Restos a Pagar em 2017		0,00		0,00		0,00
6	Restos a Pagar em 2016		0,00		0,00		0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos		0,00		0,00		0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		0,00		0,00		0,00
9	Restos a Pagar em 2020		0,00		0,00		0,00
10	Restos a Pagar em 2019		0,00		0,00		0,00
11	Restos a Pagar em 2018		0,00		0,00		0,00
12	Restos a Pagar em 2017		0,00		0,00		0,00
13	Restos a Pagar em 2016		0,00		0,00		0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos		0,00		0,00		0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)		49.633,45		49.633,45		53.782,51
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00		0,00		0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020		0,00		0,00		0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019		0,00		0,00		0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018		0,00		0,00		0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017		0,00		0,00		0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016		0,00		0,00		0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos		0,00		0,00		0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		54.769,51		1.489.252,34		64.794,22
24	DEBITOS DE TESOURARIA		0,00		0,00		0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES		104.403,38		1.538.885,73		118.576,73

Nota Explicativa

XML nr.: 17

ROCHEDO  
Balancete Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2020

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO

Nr.	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	23.388,93	56.651,06
2	Ingressos	5.176.475,52	4.595.604,63
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
4	Recosta de Contribuições	0,00	0,00
5	Recosta Patrimonial	3.997,85	3.997,85
6	Recosta Agropecuária	0,00	0,00
7	Recosta Industrial	0,00	0,00
8	Recosta de Serviços	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	3.416.418,46	3.165.273,95
12	Outros Ingressos Operacionais	1.759.060,88	1.426.431,03
13	Desembolsos	5.153.066,59	4.538.951,57
14	Pessoal e demais despesas	3.404.050,02	3.167.290,45
15	Juros e encargos de dívida	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	1.749.036,57	1.371.661,12
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	23.388,93	56.651,06
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	23.388,93	56.651,06
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	148.422,22	91.771,16
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	171.811,15	148.422,22

Nr.	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.416.418,46	3.165.273,95
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	de União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	3.416.418,46	3.165.273,95
48	Total das Transferências Recebidas	3.416.418,46	3.165.273,95
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
53	a Municípios		0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos		0,00	0,00
55	Intragovernamentais		0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas		0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

Nr.	Descrição	2020	2019
<b>G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educacão	3.404.050,02	3.167.290,45
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitacão	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestao Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organizacão Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comercio e Servicos	0,00	0,00
81	Comunicacões	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.404.050,02	3.167.290,45

Nr.	Descrição	2020	2019
<b>G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa